



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 267/2013

Data: 05.07.2013

Ementa: Altera dotações orçamentárias nos termos da Lei nº. 1.836/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 1º e 5º da Lei nº 1836 de 01/07/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as dotações orçamentárias das Leis Municipais nº 1.817 de 19/04/2013 e 1.818 de 19/04/2013, que passam a vigorar com as alterações, de que tratar este Decreto.

Art. 2º - Os artigos 1º a 5º da Lei Municipal 1.817 de 19/04/2013, onde constam PROJ/ATIVIDADE – 2.081 – MANUT. E REVIT. DA SUBPREFEITURA DO DIST. DE DR. OLIVEIRA CASTRO, passam a constar PROJ/ATIVIDADE – 2.084 – MANUT. E REVIT. DA SUBPREFEITURA DO DIST. DE DR. OLIVEIRA CASTRO.

Art. 3º - Os artigos 1º a 5º da Lei Municipal 1.818 de 19/04/2013, onde constam PROGRAMA – 0056 – ADM. DA COORDENADORIA DE FOMENTO DA AQUICULTURA E DA PESCA, passam a constar PROGRAMA – 0058 – ADM. DA COORDENADORIA DE FOMENTO DA AQUICULTURA E DA PESCA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR, em 05/07/2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 268/2013

Data: 05.07.2013

Ementa: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 323.900,00 por anulação de dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 5º e 6º II, da Lei n.º 1803 de 18/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 323.900,00 (Trezentos e vinte e três mil e novecentos reais), na forma abaixo discriminada:

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DPTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0050.2.067	Manutenção e Revitalização do Dpto de Indústria			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	23.900,00
1300	SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE			
1303	DPTO DE ESTRADAS E RODAGENS			
26.782.0053.2.073	Manutenção e Revitalização do Dpto DE Estrada e Rodagens			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	300.000,00
TOTAL			R\$	323.900,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DPTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0050.1.022	Obras de Incentivos Executadas pelo Dpto de Indústria			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	R\$	14.000,00
1102	DPTO DE COMÉRCIO			
23.691.0051.2.068	Manutenção e Revitalização do Dpto de Comércio			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	505	R\$	9.900,00
1300	SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE			
1301	DPTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.2.071	Manutenção e Revitalização do Dpto Agricultura			
33.30.41.00	Contribuições	505	R\$	61.900,00
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	R\$	49.900,00
1302	DPTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto Meio Ambiente			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	R\$	19.900,00
1303	DPTO DE ESTRADAS E RODAGENS			
26.782.0053.1.025	Obras e Aquis. De Bens Imob. p/ Dpto de Estradas e Rodagens			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	R\$	99.900,00



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

26.782.0053.2.073	Manutenção e Revitalização do Dpto DE Estrada e Rodagens			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505	R\$	68.400,00
TOTAL			R\$	323.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - PR, em 05 de Julho de 2013

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 217/2013

Ementa: Declara deserto o processo Licitatório, na modalidade de Edital de Chamamento Público nº 003/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara deserto o processo licitatório na modalidade de Chamamento Público nº 003/2013, uma vez que não houve proponente ao referido Edital, que teve como objeto o credenciamento de empresas jurídicas na área da saúde para a prestação de serviços médicos descritos na tabela SUS e aplicáveis ao nível de complexidade da rede de serviços de Atenção Básica e de Urgências e Emergências, junto ao Centro Médico Municipal, Postos de Saúde Municipais e em eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na tabela SIA/SUS, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 08 de julho de 2013.

Guaíra (PR), 08 de julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal